

PUBLICADO

Em, _____ de _____ de _____

Funcionário



LEI MUNICIPAL Nº 776 /2010

Câmara Municipal de Itapissuma

RECEBIDO

Em, 06 / 12 / 2010

Jaciara Jádna Gomes
Secretário
8:20h

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

EMENTA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal relativo ao exercício financeiro de 2010 do Município de Itapissuma e dá outras providências.

Art. 1º - Abre-se Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.066.900,00 (CINCO MILHÕES, SESSENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS) destinados a reforçar as dotações orçamentárias das unidades administrativas do Poder Executivo conforme segue descrito:

21.100 – GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 1010 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO GABINETE

21.100.0412270028.002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO			120.000,00
3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FONTE	01	120.000,00

22.100 – PROCURADORIA

PROGRAMA 7003 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA PROCURADORIA

22.100.0412270038.003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA			52.000,00
3.3.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FONTE	01	52.500,00

24.100 – SECRETARIA DE FINANÇAS

PROGRAMA 7006 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS

24.100.0412270068.005 – GESTÃO ADMINISTRATIVA			115.000,00
3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FONTE	01	115.000,00

30.100 – SECRETARIA DE GOVERNO

PROGRAMA 7013 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE GOVERNO

30.100.0412270138.011 – GESTÃO ADMINIST. DAS AÇÕES SECRETARIA DE GOVERNO **60.000,00**
 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE 01 60.000,00

23.100 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA 7004 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

23.100.0412270048.004 – GESTÃO ADMINIST. DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO **110.000,00**
 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE 01 110.000,00

25.100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA 7008 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

25.100.0412270088.006 – GESTÃO ADMINIST. DAS AÇÕES DA SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER **634.000,00**
 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE 01 634.000,00

251001236130074.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **1.231.900,00**
 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE 01 1.150.000,00

26.100 - SECRETARIA DE SAÚDE

PROGRAMA 7009 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA SEC. DE SAÚDE

26.100.1012270098.007 – GESTÃO ADMINIST. DAS AÇÕES DA SEC. DE SAÚDE **880.000,00**
 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE 01 700.000,00
 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 01 180.000,00

26.600.1030130124.054 – DESENV. AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO **570.000,00**
 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 41 570.000,00

26.600.1030130114.015 – IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA **650.00,00**
 3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 41 650.000,00

27100 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

27100.0412270108.008 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS **404.000,00**

3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE 01 404.000,00

26.100 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

26100.0412270118.009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			180.000,00
3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FONTE	01	180.000,00

32100 – SECRETARIA DE TURISMO

32100.0412270178.016 – GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE TURISMO E LAZER			60.000,00
3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FONTE	01	60.000,00

2º. Os recursos necessários ao cumprimento da abertura do Credito Suplementar estabelecido no artigo anterior, serão provenientes de anulação de dotações orçamentária de igual valor do orçamento do município das unidades administrativa do Poder Executivo conforme descrito a seguir:

21.100 – GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA 7002 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DO GABINETE

21.100.0618230044.020 – GESTÃO ADMINIST. DAS AÇÕES DO GABINETE			55.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE	01	18.000,00
449000 – INVESTIMENTOS	FONTE	01	37.000,00
22.100.0484670039.035 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL AO RPPSMI			22.000,00
3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FONTE	01	22.000,00

28.100 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

28100.0412270118.009 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL			34.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE	01	34.000,00
28100.0824230204.025 – ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS			30.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE	01	30.000,00
28100.0824410022.005 – APOIO AOS CONSELHOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE E TUTELAR			8000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE	01	8.000,00
28100.0824430204.023 – HORTAS COMUNITÁRIAS			43.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE	01	29.000,00
449000 – INVESTIMENTOS	FONTE	01	14.000,00

28100.0824430204.026 – SOPÃO DO POVO		30.00,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 01	30.000,00
28100.0824230204.025 – ASSISTÊNCIA A MATERNIDADE E AO COMB. A MORTAL.		30.0000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONT 01	30.000,00
28100.0824430204.060 – PREFEITURA EM AÇÃO		40.00,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 01	40.000,00
28100.1648230223.022 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE HABITAÇÕES POPULARES.		310.0000,00
449000 – INVESTIMENTOS	FONTE 01	310.000,00
28100.1648230223.019 – CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE FOSSAS ABSORVENTES.		95.0000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 01	20.000,00
449000 – INVESTIMENTOS	FONTE 01	55.000,00
449000 – INVESTIMENTOS	FONTE 41	20.000,00
26.600 – FUNDO DE AÇÃO SOCIAL		
28600.0824130214.030 – APOIO A TERCEIRA IDADE.		77.0000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 01	77.000,00
28600.0824130214.029 – ASSISTÊNCIA AO MENOR		33.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 41	33.000,00
28600.0824130214.031 – PRÓ JOVEM ADOLESCENTE		95.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 01	65.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 41	30.000,00
28600.0824130214.040 – MANUTENÇÃO DO CRÁS		60.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 01	10.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 41	20.000,00
3.3.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FONTE 01	20.000,00
449000 – INVESTIMENTOS	FONTE 01	10.000,00
28600.0824130214.063 – ATENDER A JOVENS EM RISCO PESSOAL E SOCIAL		105.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 02	50.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 01	25.000,00
449000 – INVESTIMENTOS	FONTE 01	30.000,00



28600.0824430214.042 – MANTER O CENTRO DE REF. ESPECIALIZADO - CREAS			167.700,00
3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FONTE	41	60.000,00
3.1.90.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	FONTE	01	17.700,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE	01	40.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE	41	20.000,00
449000 – INVESTIMENTOS	FONTE	01	20.000,00
449000 – INVESTIMENTOS	FONTE	41	10.000,00

22.100 – PROCURADORIA

PROGRAMA 1003 – PROMOÇÃO DA DEFESA JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

22.100.2884210032.041 – ENCARGOS COM AJUDICAÇÃO DE BENS			4.500,00
449000 – INVESTIMENTOS	FONTE	01	4.500,00

22.100.0209210032.040 – ENCARGOS COM CONDEN. E ACORDOS JUDICIAIS			25.000,00
449000 – INVESTIMENTOS	FONTE	01	25.000,00

PROGRAMA 7003 – APOIO ADMINISTRATIVO AS AÇÕES DA PROCURADORIA

22.100.0412270038.003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA			27.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE	01	27.000,00

29100. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PROGRAMA 1009 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO

29.100.0412110092.003 – ELABORAÇÃO, COORD. E MONITORAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS			40.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 01		40.000,00

29.100.0412110092.004 – ELABORAÇÃO, DE PLANOS, PROJETOS E ESTUDOS PARA CAPTAÇÃO DE INVESTIMENTOS			50.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE 01		50.000,00

29.100.0412170128.010 – ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO			30.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE	01	30.000,00

29.100.1854130233.023 – REFLORESTAMENTO E RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS			100.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES	FONTE	01	40.000,00
449000 – INVESTIMENTOS	FONTE	01	35.000,00
449000 – INVESTIMENTOS	FONTE	01	25.000,00



25.100 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA 3006 – EDUCANDO ITAPISSUMA

25100.1212230064.006 – MELHORIA NA QUAL. DOS SERV. DA BIBLIOTECA **8.000,00**
 339000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 01 5.000,00
 449000 – INVESTIMENTOS FONTE 01 3.000,00

25100.1212230064.005 – CAPACITAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS **30.000,00**
 339000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 01 30.000,00

25.100 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA 3007 – ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

251001236130074.007 – EDUCAÇÃO ESPECIAL DE QUALIDADE **39.000,00**
 339000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 01 34.000,00
 449000 – INVESTIMENTOS FONTE 05 5.000,00

25100.1236130074.010 – FORMAÇÃO CONTINUADA DO ENSINO FUNDAMENTAL **5.000,00**
 339000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 01 5.000,00

25100.1236130073.010 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E EQUIPAMENTO DA REDE FÍSICA DO ENSINO FUNDAMENTAL **135.000,00**

449000 – INVESTIMENTOS FONTE 01 105.000,00
 449000 – INVESTIMENTOS FONTE 02 20.000,00
 449000 – INVESTIMENTOS FONTE 05 10.000,00

251001236130074.011 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL **93.000,00**
 339000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 01 78.000,00
 449000 – INVESTIMENTOS FONTE 05 15.000,00

25100.1236130074.013 – PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA **25.000,00**
 339000 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 02 25.000,00

251001236130074.058 – MANUTENÇÃO DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS **44.000,00**
 339000 – DESPESAS CORRENTES FONTE 01 25.000,00
 449000 – INVESTIMENTOS FONTE 01 19.000,00

25100.1236130073.003 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, E EQUIPAMENTO DA REDE FÍSICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL **20.000,00**

449000 – INVESTIMENTOS FONTE 01 20.000,00

25100.1284630079.014 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA EDUC. INFANTIL AO RPPSMI **60.000,00**
 3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE 01 60.000,00

25100.1284630079.012 – CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DA EDUC. INFANTIL AO RPPSMI 150.000,00
3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE 01 150.000,00

PROGRAMA 3009 – ESPORTES NA COMUNIDADE

25100.2781330094.039 – PROMOÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL 19.000,00
339000 – DESPESAS CORRENTES FONTE 01 19.000,00

25100.2781330093.009 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO POLIESPORTIVO 30.000,00
449000 – INVESTIMENTOS FONTE 01 30.000,00

33.100 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROGRAMA 7007 – ENCARGOS FINANCEIRO DO MUNICÍPIO

33.100.28844570079.027 – TRANSFERÊNCIA PARA O FUNDEB 80.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 01 80.000,00

33.100.28844570079.025 – PARCELAMENTO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS 100.000,00
3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE 01 100.000,00

33.100.28844570079.010 – ENCARGOS COM PASEP 20.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 01 20.000,00

33.100.28844570079.011 – ENCARGOS COM INSS 200.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 01 200.000,00

26.600 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA 3011 – ASSISTÊNCIA BÁSICA DE SAÚDE A POPULAÇÃO

26.600.1030130114.015 – IMPLEMENTAR AÇÕES DE ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA 300.000,00
3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE 01 150.000,00
3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE 41 150.000,00

26.600.1030130124.054 – DESENV. AÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DA POPULAÇÃO 125.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 01 105.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 41 10.000,00

26.600.1030130144.044 – IMPLEMENTAR AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA 115.000,00
3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE 41 60.000,00
3.3.90.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES FONTE 01 40.000,00
449000 – INVESTIMENTOS FONTE 01 15.000,00

9000 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA

PROGRAMA 9001 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

90100.9999990019.024 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA 442.700,00
9.9.99.00 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA FONTE 01 442.700,00

27.100- SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS E URBANOS

PROGRAMA 1010 – GESTÃO DAS AÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

27100.0412270107.001 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS 220.000,00

339000 – DESPESAS CORRENTES FONTE 01 120.000,00

449000 – INVESTIMENTOS FONTE 01 100.000,00

27100.0412270108.008 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS 55.000,00

3.1.90.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS FONTE 01 30.000,00

339000 – DESPESAS CORRENTES FONTE 01 10.000,00

449000 – INVESTIMENTOS FONTE 01 15.000,00

27100.1545130153.015 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO 400.000,00

449000 – INVESTIMENTOS FONTE 02 400.000,00

27100.1845230154.019 – MANTER E MELHORAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA 140.000,00

339000 – DESPESAS CORRENTES FONTE 01 40.000,00

449000 – INVESTIMENTOS FONTE 02 100.000,00

32100 – SECRETARIA DE TURISMO

PROGRAMA 3001 – LAZER PARA TODOS

32100.1339230014.061 – IMPLEMENTAR AÇÕES DE LAZER 220.000,00

339000 – DESPESAS CORRENTES FONTE 01 220.000,00

32100.1339230084.009 – PROMOÇÕES DE EVENTOS CULTURAIS NO MUNICÍPIO 460.000,00

339000 – DESPESAS CORRENTES FONTE 01 460.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 23 de novembro de 2010.



CLAUDIO LUCIANO DA SILVA XAVIER
PREFEITO

Câmara Municipal de Itapissuma
RECEBIDO
Em, 06/12/2010
Jaciana Janna Jome
Secretário
8:20h''